



**Publicado em
27/02/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

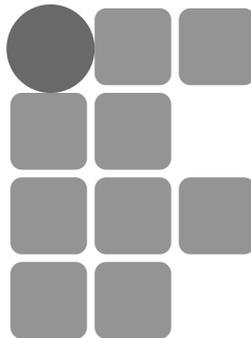
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Fevereiro/2012 • EXTRAORDINÁRIO - Nº4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 164 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo, com fulcro na Lei n.º 9.784, com vista a apurar as possíveis irregularidades nos trabalhos apresentados pela empresa ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., relativos ao contrato n.º 077/2010 firmado com esta Instituição.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a ocorrência de possíveis irregularidades nos trabalhos apresentados pela empresa ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., relativos ao contrato n.º 077/2010 firmado com esta Instituição, e

Considerando correspondência de 17/02/2012 da Diretoria de Projetos e Infraestrutura do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1.º - Com fulcro na Lei 9.784, de janeiro de 1999, **CONSTITUIR**, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades nos trabalhos apresentados pela empresa ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., relativos ao Contrato n.º 077/2010 firmado com esta Instituição, conforme segue:

- **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 1185537;

- **LYDIA ARMOND MUZZI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 1185560;

SIAPE

- **ELY VENTURA FÉLIX**, Assistente em Administração, Matrícula nº1587059 ;

Art. 2º. - REVOGAR a Portaria 1120 de 15 de dezembro de 2011 publicada no Boletim de Serviço do dia 16/01/2012 e a Portaria Nº 46 de 17 de janeiro de 2012 publicada no Boletim de Serviço do dia 17/02/2012;

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br